



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1396, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15º do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035069/2019-13, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **PRISCILA NATASHA KASPER**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, a Unidade Viçosa/CECA, com carga horária semanal de 03 (três) horas, no período de 01.07.2020 a 01.01.2021.

*Maria Valéria C. Correia*  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 221  
EM 10/12/19**